



Cidade das Orquídeas

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2011

## "DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas reuniões da Câmara Municipal no dia 25 de julho de 2011.

Parágrafo único: Retornaremos ao expediente normal no dia 27 de julho de 2011, a partir das 11:30 hs.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 22 de julho de 2011.

Aloísio Modolo de Almeida

Presidente